



Resolução nº 35/2014

“Dispõe sobre o Regulamento do Centro Empreendedor da Faculdade Campo Real”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Regulamentar a criação do Centro Empreendedor:

O Centro de Empreendedorismo é uma estrutura formal, com o objetivo de desenvolver habilidades empreendedoras dos alunos, bem como estimular o envolvimento do corpo docente, egressos, a comunidade, empresários e demais atores locais e regionais, de maneira a perenizar a cultura empreendedora na IES e contribuir para o desenvolvimento econômico local e regional.

Os objetivos do Centro Empreendedor da Faculdade Campo Real são:

- Desenvolver habilidades empreendedoras dos alunos para que estejam preparados a empreender em sua carreira profissional, seja com o próprio negócio ou não;
- Fomentar e oferecer suporte (consultoria, assessoria, prestação de serviços, treinamentos, etc.) à criação e desenvolvimento de negócios pelo corpo discente, professores e empreendedores em potencial da comunidade;
- Ser catalisador das iniciativas empreendedoras da IES, promovendo a integração entre corpo docente, discente e demais atores, com vistas a consolidar e perenizar a cultura empreendedora na IES.

O Centro Empreendedor da Faculdade Campo Real, atenderá, por suas iniciativas e atividades, três públicos interessados:

- Alunos: Oferecendo suporte ao desenvolvimento de habilidades e às iniciativas empreendedoras dos acadêmicos para transformar ideias em oportunidades;
- Professores: Por meio de apoio e capacitação de professores de empreendedorismo, consolidando a cultura empreendedora da IES;
- Comunidade: Envolvendo a comunidade externa, buscando potencializar linha de receita própria e viabilidade econômica.

São atividades realizadas pelo Centro Empreendedor:

- Capacitação: Oferecer ao corpo discente disciplinas de empreendedorismo, em todas as áreas do conhecimento, por meio de disciplinas curriculares ou eletivas; programas de extensão; Proporcionar ao corpo docente, cursos de capacitação para atuarem com a disciplina de empreendedorismo;
- Eventos: Promover eventos que elevem ações empreendedoras e estimulem a criatividade, como competições de modalidade Statup Weekend, Hackathons, Eventos de Networking, Jornadas Empreendedoras,

Rodadas de Negócios, Associação de Egressos Empreendedores, Jogos Empresariais, entre outros eventos;

- Serviços: Oferecer atendimento aos empreendedores locais por meio de treinamentos, workshops, consultorias, e atendimentos via Empresa Real Junior. Oferecer espaço físico do Centro Empreendedor para o desenvolvimento de tais atividades, bem como oferecer treinamentos para o uso de metodologias aplicadas à ideias e negócios e intercâmbio de ideias, Jogos empresarias, Rodadas de Investimentos, Cursos para investidores anjos, entre outros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 18 do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

EDSON AIRES DA SILVA
Diretor Geral